

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 433ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 433ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., Instituição Financeira de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 1º andar, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04544-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejussório"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunir em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 09 de janeiro de 2023, às 15h00min de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar que a Devedora Subarrende os Imóveis previstos no Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, celebrado em 11 de outubro de 2021 ("Contrato de Arrendamento") para a Combio Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.376.555/0001-96 ("Subarrendamento"), sendo os recursos oriundos do Subarrendamento oferecidos em garantia de Cessão Fiduciária do Contrato, estando assim os efeitos da Recompria Compulsória Integral dos Créditos previstos na cláusula 4.1.1 (c) do Contrato de Cessão; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a celebração do Contrato de Subarrendamento de Imóvel Rural; e (iii) Aprovar, conforme termos e condições previstas na minuta a ser disponibilizada pela Securitizadora no material de apoio em seu web site (www.truesecuritizadora.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br) ("Contrato de Subarrendamento"). (iii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras sobre Assembleias Especiais de Investidores dos CRI a Resolução CVM nº 60, e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fidejussório para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para ambas as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site do CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejussório afiduciario@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fidejussório. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://truesecuritizadora.com.br>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo aos Titulares dos CRI a nova Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 462ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 462ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejussório"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.1 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunir em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA DA CONVOCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023, às 14h00 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a inclusão da Conta Vinculada discriminada a seguir, exclusivamente aberta no Itaú Unibanco S.A. (Itaú) na agência nº 8541 do Itaú Unibanco, a conta vinculada nº 58453-1, em nome do Devedor, na qual serão depositados os créditos do empreendimento Ohana Beach Park do Devedor ("Conta Vinculada Ohana") e em conjunto com Conta Vinculada Aporte e Conta Vinculada Recebíveis, as "Contas Vinculadas"; (ii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre assembleias gerais de titulares dos CRI a nova Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"); (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fidejussório para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejussório afiduciario@oliveiratrust.com.br e ao Contador contador@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fidejussório. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

FATO RELEVANTE

A TRUE SECURITIZADORA S.A., com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 299ª Série da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV § 4º e 5º da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60") e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem ao público informar os investidores e ao mercado em geral que: Fomos informados pela Devedora acerca da intenção de Resgate Antecipado Facultativo Total dos Debêntures em 26 de dezembro de 2022 e por consequência o Resgate Total dos CRI, a realizar-se em 28 de dezembro de 2022, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido de eventuais despesas em aberto nos termos dos Documentos da Operação, com a isenção de prêmio, previsto nas cláusulas 6.2 do Termo de Securitização e 6.19 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme deliberado em Assembleia Especial de Investidores realizada em 23 de dezembro de 2022 ("Resgate Antecipado Facultativo", "Escritura de Emissão" e "AGCRI.2312.2022", respectivamente). A Securitizadora informa que após o recebimento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo, providenciada o Resgate Total dos CRI, nos termos e formas estabelecidos nos Documentos da Operação, observado o deliberado na AGCRI 2312/2022. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente, São Paulo, 26 de dezembro de 2022. TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 324ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 324ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTA, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, ("Agente Fidejussório"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunir em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 16 de janeiro de 2023, às 14h00min de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou rejeitar a liberação de parte das Unidades autônomas, oferecidas em Garantia das Obrigações Garantidas dos CRI ("Alienação Fiduciária de Imóvel"), relacionadas no material de apoio a ser disponibilizada pela Securitizadora em seu website (www.truesecuritizadora.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br), do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, atentando que, conforme declaração da Devedora e evidências de comprovação de pagamentos, foram quitadas antes da Emissão dos CRI; (ii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras sobre Assembleias Especiais de Investidores dos CRI a Resolução CVM nº 60, e (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fidejussório para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para ambas as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site do CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejussório afiduciario@vortex.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fidejussório. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://truesecuritizadora.com.br>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo aos Titulares dos CRI a nova Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 09 de janeiro de 2023, às 15h00min - 2º LEILÃO: 11 de janeiro de 2023, às 15h00min - (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Moca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem de e dele conhecimento, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 17/09/2021, cujos Fiduciários são ALEXANDRE FERREIRA PIRES, CPF/ME nº 274.57.018-88, e sua cônjuge MARIANA ALMEIDA RODRIGUES PLES, CPF/ME nº 380.511.718-37, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 315.586,17 (trezentos e quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Uma casa residencial edificada em alvenaria, com laje, com área construída de 93,80m² e sua respectivo lote de terras com uma área total de 169,00m², situada na Rua José Rodrigues da Cruz, nº 17, do loteamento Jardim São Paulo - Itapeva/SP, melhor descrito na matrícula nº 27.300 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeva/SP, imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O/Lote, consta conforme Av. 16, a existência de Ação de Injunção de Título Extrajudicial, pela 1ª Vara Judicial do foro da cidade de Itapeva, processo nº 1000388-55/2022,8.26.20/21, e conforme Av. 17, a Ação de Exatidão de Títulos e Sentenças, pelo 1º Juízo de Direito de Itapeva/SP, processo Causa 10051-53/2022,8.26.20/21. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 266.242,82 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRADA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18466 - SC - 2001-04).

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 06 de janeiro de 2023, a partir das 10h00min - 2º LEILÃO: 10 de janeiro de 2023, a partir das 14h00min - (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem de e dele conhecimento, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 07079920010738, com Emissão de Escritura Pública, alienação fiduciária de imóvel de venda e compra, datado de 28/11/2019, firmado com a Fiduciária ANGÉLICA RODRIGUES DA COSTA, RG nº 55.318.257-2-559/SP, CPF nº 596.705.722-20, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 609.616,94 (seiscentos e nove mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 1107 no Condomínio Vivera Vita Citta, situado na Rua Gregório, nº 114, Liberdade, São Paulo/SP, com área privativa de 59,820m², área comum de 42,888m² e área total de 102,678m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem", melhor descrito na matrícula nº 126.255 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, Causa nº 1000388-55/2022,8.26.20/21, e conforme Av. 17, a Ação de Exatidão de Títulos e Sentenças, pelo 1º Juízo de Direito de Itapeva/SP, processo Causa 10051-53/2022,8.26.20/21. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 266.242,82 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRADA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18466 - SC - 2001-04).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 16 de janeiro de 2023, às 14h30min - 2º LEILÃO: 18 de janeiro de 2023, às 14h30min - (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Moca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem de e dele conhecimento, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 17/09/2021, cujos Fiduciários são ALEXANDRE FERREIRA PIRES, CPF/ME nº 274.57.018-88, e sua cônjuge MARIANA ALMEIDA RODRIGUES PLES, CPF/ME nº 380.511.718-37, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 317.742,03 (trezentos e dezesseis mil Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Um prédio residencial, com dois pavimentos, com área de 159,94m², e sua respectivo terreno com área de 150,00m², situada Rua Afonso Ferraizoli, nº 29 - Ourinhos/SP, melhor descrito na matrícula nº 49.788 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos/SP, imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 158.248,38 (cento e cinquenta e oito mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRADA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18170-2030-05).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 16 de janeiro de 2023, às 14h30min - 2º LEILÃO: 18 de janeiro de 2023, às 14h30min - (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Moca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem de e dele conhecimento, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 17/09/2021, cujos Fiduciários são ALEXANDRE FERREIRA PIRES, CPF/ME nº 274.57.018-88, e sua cônjuge MARIANA ALMEIDA RODRIGUES PLES, CPF/ME nº 380.511.718-37, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 317.742,03 (trezentos e dezesseis mil Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Um prédio residencial, com dois pavimentos, com área de 159,94m², e sua respectivo terreno com área de 150,00m², situada Rua Afonso Ferraizoli, nº 29 - Ourinhos/SP, melhor descrito na matrícula nº 49.788 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos/SP, imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 158.248,38 (cento e cinquenta e oito mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRADA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18170-2030-05).

REGINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ 52.005.378/0001-81													
Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31/12/2021 e 31/12/2020 (Em Milhares de Reais)													
BALANÇOS PATRIMONIAIS					DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS								
	Consolidado		Controladora			2021		2020					
	Nota	2021	2020	2021	2020	Nota	2021	2020	2021	2020			
ATIVO / CIRCULANTE													
Caixa e equivalentes de caixa		5.973	24.676	5.570	24.358	Resultado antes das receitas	101.574	83.175	101.365	83.766			
Contas a receber de clientes		22.822	18.716	22.993	20.586	(despesas) financeiras e impostas	(49.677)	(39.190)	(48.830)	(36.903)			
Estoques		11	35.282	43.925	32.913	41.863	Recursos financeiros	31	1.247	1.929	1.300		
Tributos a recuperar		12	2.255	864	2.029	338	Despesas financeiras	31	(2.790)	(3.122)	(2.774)		
I.R. e contribuições sociais		24	345	919	345	919	Variações cambiais, líquidas	31	133	(2.172)	(1.351)		
Outros Ativos			1.055	718	603	606	Resultado antes dos impostos	19.427	(26.418)	15.833	(23.678)		
Total do ativo circulante		67.731	89.705	64.792	88.710	Imposto de Renda e contribuição social diferidos			24	(8.072)	3.892	(5.300)	1.292
Não circulante						Lucro líquido (prejuízo) do exercício			11.355	(22.526)	10.533	(22.386)	
I.R. e contribuição social diferidos		24	7.173	14.671	4.109	8.835							
Outros ativos			338	45	338	45							
Partes relacionadas		13	-	-	236	1.234							
Investimentos		14	-	-	33.370	38.558							
Direito de uso arrendamento		22	1.557	-	1.557	-							
Imobilizado		15	39.072	33.122	37.003	28.252							
Intangível		16	36.271	31.817	10.582	10.180							
Total do ativo não circulante		84.861	79.525	83.934	81.104								
Total do ativo		152.592	169.230	151.986	169.814								
PASSIVO / CIRCULANTE													
Empréstimos e financiamentos		17	2.916	13.487	2.916	13.487							
Fornecedores		18	5.103	18.905	4.716	18.889							
Salários e encargos sociais		19	4.345	3.725	3.263	3.472							
Tributos a receber		20	1.335	617	1.251	607							
Juros sobre capital próprio a pagar		22	72	-	72	-							
Adiantamento de clientes		25.d	2.355	-	2.355	-							
Direitos autorais		21	5.570	1.935	5.570	1.935							
Provisões diversas		22	730	512	726	307							
Total do passivo circulante		21.857	39.181	21.132	38.696								
Não circulante													
Empréstimos e financiamentos		17	713	3.668	713	3.668							
Arrendamento		22	1.484	-	1.484	-							
Direitos autorais		21	999	-	999	-							
Provisão para riscos		23	2.586	6.780	2.586	6.780							
Total do passivo não circulante		5.783	10.448	5.783	10.448								